



**ANO II – Nº 0889 - Macaíba - RN, quarta-feira, 05 de janeiro de 2022**

**PODER EXECUTIVO**

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal**

**JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito**

**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 002/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Exonerar a senhora **ANA CLÁUDIA DE LIMA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 093.448.564-00, do cargo em comissão de **GERENTE DE NUTRIÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2021.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 04 de janeiro de 2022.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 003/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 61, VII da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a alteração de alguns componentes da Comissão;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a **COMISSÃO ESPECIAL PARA**

**REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE MACAÍBA/RN**, sendo responsável pela fase de estudo técnico complementar e planejamento estratégico para realização do concurso público da Prefeitura Municipal de Macaíba.

**Parágrafo único.** Os trabalhos desta comissão serão subsidiários aos da Comissão instituída na Portaria 326/202.

**Art. 2º A COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE MACAÍBA/RN** será composta pelos seguintes integrantes:

I – Anderson Quirino Oliveira de Lima – Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão Estratégica;

II – Aurelio Soares de Gois Junior - Secretário Municipal de Administração;

III – Raimundo Luis dos Santos Júnior – Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito;

IV – Rondinelli Malheiro Dantas - Procurador-Geral do Município de Macaíba;

V – Roberto Ney Pinheiro Borges – Controlador-Geral do Município;

**Art. 3º** O Colegiado ora constituído será presidido pelo servidor **ANDERSON QUIRINO OLIVEIRA DE LIMA**, ficando os demais acima nominados, na condição de membros.

§ 1º Na ausência ou impedimento do Presidente da Comissão, o servidor **RONDINELLI MALHEIRO DANTAS** presidirá o Colegiado.

§ 2º Poderão ser convidados a participar das reuniões da Comissão representantes de outros órgãos do governo e do setor privado.

**Art. 4º** A Comissão deverá formalizar relatório final, onde relatará todos os trabalhos realizados, bem como todas as conclusões pertinentes ao fim a que foi instituída;

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 05 de janeiro de 2022.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

**CHAMADA PÚBLICA**

**AVISO**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021**

A Secretaria Municipal de Saúde de Macaíba, por

meio da **Comissão Especial de Chamamento Público** de prestadores de serviços de saúde, privados com ou sem fins lucrativos, visando à contratação em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde exames com finalidade diagnóstica em ultrassonografia leva ao conhecimento de todos os interessados, que torna pública o resultado da vistoria técnica realizada in loco pela Comissão de Chamamento Público:

**EMPRESA APTA AO CREDENCIAMENTO:**

**CHECKUP SOLUCOES CLINICAS LTDA**  
CNPJ: 27.491.2300001-57

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS
02.05.02.003-8	Ultrassonografia de Abdômen Superior
02.05.02.004-6	Ultrassonografia de Abdômen Total
02.05.02.005-4	Ultrassonografia de Aparelho Urinário
02.05.02.009-7	Ultrassonografia Mamaria Bilateral
02.05.02.018-6	Ultrassonografia Transvaginal
02.05.02.007-0	Ultrassonografia Bolsa Escrotal
02.05.02.006-2	Ultrassonografia de Articulação
02.05.01.005-9	Ultrassonografia Doppler de Fluxo Obstétrico
02.05.02.014-3	Ultrassonografia Obstétrica
02.05.02.015-1	Ultrassonografia Obstétrica c/ Doppler Colorido e Pulsado
02.05.02.016-0	Ultrassonografia Pélvica
02.05.02.010-0	Ultrassonografia Próstata (via abdominal)
02.05.02.012-7	Ultrassonografia de Tireoide
02.05.02.013-5	Ultrassonografia Torax (Extracardiaca)
02.05.02.017-8	Ultrassonografia Transfontanela

Os interessados terão prazo de 03 (três) dias úteis para recorrer, após a data de publicação deste aviso.

Macaíba/RN, 05 de Janeiro de 2021.

**Comissão Especial de Chamamento Público**  
Chamada Pública nº 002/2021

**PREGÃO**

**PROTOCOLO Nº. 10189/2021 – DATA: 29/10/2021.**

**PROCESSO DE DESPESA Nº. 6059/2021.**  
**INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 067/2021.**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA COM E SEM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, COM REGISTRO DE PREÇOS.**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

#### **ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Considerando**, a análise do processo em comento.

**Considerando**, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato de adjudicatório.

**Considerando**, que após os lances e negociação direta com o Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local, conforme pesquisa mercadológica.

**Considerado**, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

**Considerando**, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta financeira e na fase habilitatória.

**Considerando**, finalmente o que preconiza o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

**HOMOLOGO** o procedimento em favor das lici-

tantes:

**TECHPROL SERVICOS, COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA-EPP. CNPJ: 20.399.316/0001-05.** Saiu vencedora do item 001- R\$ 38.200,00. Com valor global R\$ R\$ 458.400,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).

**CONVOQUEM-SE** a empresa acima mencionada para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

**Macaíba/RN, 05 de janeiro de 2022.**

**Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva**  
 Secretária Municipal de Saúde

### **INEXIGIBILIDADE**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 010/2021;**  
**PROCESSO DE DESPESA Nº 1828/2021;**

Contrato nº: 139/2021;

Objeto: Consultoria e assessoria jurídica, especializada e singular, relativa à recuperação tributária, realizando o acompanhamento e propositura das medidas cabíveis, administrativas e/ou judiciais, na persecução do objetivo do incremento de receita e/ou a redução de despesas para o município;  
 Contratante: Gabinete do Prefeito;  
 Contratada: Saraiva Advogados Associados;  
 CNPJ: 13.462.731/0001-09;  
 Valor Total: percentual de 20% (vinte por cento) sobre o que for efetivamente conseguido pelo escritório a título de vantagem financeira para o município, após a confirmação da decisão judicial que reco-

neher tal direito pelo Juízo de Segunda Instância, ou pelo trânsito em julgado da decisão de primeira instância, por decisão administrativa do órgão credor que venha a reconhecer o crédito tributário de maneira definitiva;  
 Fundamentação Legal: art. 25, inciso II, art. 13, III, da Lei nº 8.666/93;  
 Data de assinatura do Contrato: 29 de dezembro de 2021;  
 Vigência: 29/12/2021 a 29/12/2023;  
 Assina pelo Município: Edivaldo Emídio da Silva Júnior – Prefeito Municipal;  
 Assina pela empresa: Fábio Luiz Lima Saraiva – Saraiva Advogados Associados.

#### **EXPEDIENTE**

**DOMM - Diário Oficial Eletrônico**  
 do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)  
 é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.  
 Site: [www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)

**Jornalista responsável:**  
 Sérgio Silva do Nascimento

**Edição, Diagramação e Distribuição:**  
 ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba  
 Email: [assecom@macaiba.m.gov.br](mailto:assecom@macaiba.m.gov.br)

### **NESTA EDIÇÃO NÃO HOUE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**

<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>PODER JUDICIÁRIO</b>	<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>
Denilson Costa Gadelha <b>Presidente</b>	<b>1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN</b>	<b>1ª Promotoria</b>	<b>1ª Promotoria</b>
Maria do Socorro de Araújo Carvalho <b>Vice-Presidente</b>	Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto	Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos	Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
Marijara Luz Ribeiro Chaves <b>1º Secretária</b>	Secretaria 3271-3253	3271-6841	3271-6841
José Aroldo da Silva Costa <b>2º Secretário</b>	<b>2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN</b>	<b>2ª Promotoria</b>	<b>2ª Promotoria</b>
Aluizio Silvío Soares	Dr. Rivaldo Pereira Neto	Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha	Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha
Ana Catarina Silva Borges Derio	Secretaria 3271-3797	<b>3ª Promotoria</b>	<b>3ª Promotoria</b>
Erika Patrícia Emídio da Silva	<b>Vara Criminal</b>	Dra. Rachel Medeiros Germano	Dra. Rachel Medeiros Germano
Igor Augusto Fernandes Targino	Dr. Felipe Luiz Machado Barros	<b>4ª Promotoria</b>	<b>4ª Promotoria</b>
Ismarleide Fernandes Duarte	Secretaria 3271-5074	Dra. Lara Maia Teixeira de Morais	Dra. Lara Maia Teixeira de Morais
Jailson Alves de Brito	<b>Juizado Especial Cível e Criminal</b>	Dr. Felipe Luiz Machado Barros	
Jefferson Stanley da Silva	Dra. Lilian Rejane da Silva	Secretaria 3271-5074	
João Maria de Medeiros	Secretaria 3271-5076	<b>Juizado Especial Cível e Criminal</b>	
José da Cunha Bezerra Macedo		Dra. Lilian Rejane da Silva	
Luiz Gonzaga Soares		Secretaria 3271-5076	
Ricardo Francisco da Silva			
Rita de Cássia de Oliveira Pereira			
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra			

**WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR**